



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2021

Indefere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, bem como a redução da base de cálculo de contribuição previdenciária à servidora aposentada Maria do Socorro Rebelo Vasconcelos.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 235/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-18926/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir à servidora aposentada MARIA DO SOCORRO REBELO VASCONCELOS o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal, uma vez que o laudo médico pericial, às fls. 47, indica que a requerente, no momento, não é portadora de nenhuma das doenças elencadas no art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713/88 e art. 1º da Lei nº 11.052/04, indeferindo, ainda, o pleito relativo à incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do maior benefício do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, diante da revogação expressa do §21 do art. 40 da CF/1988, pela Emenda Constitucional nº 103, de 13-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 204/2021 foi publicada no DEJT 3296/2021, de 26-8-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 12/13.

Manaus, 27 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO